



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**  
GABINETE DA PREFEITA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 325/98**

**SÚMULA:** Dispoões sobre a alteração no quadro de Pessoal da Lei nº 462/98 e dá outras providências.

MARIETA PEREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Angélica, usando suas atribuições legais, submete a CCâmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Ficam alteradas as tabelas I e II do Grupo Ocupacional 03 do anexo II da Lei nº 462/98, de conformidade com o anexo I desta Lei.

Art.2º. Ficam criados dois cargos de chefe de divisão a serem compatíveis com a estrutura organizacional da Lei nº 461/98.

Art.3º. Fica incluído no Grupo Ocupacional-7 Apoio Administrativo o cargo de Técnico de Tributação e Cadastro, com uma vaga, carga horária de 8 horas/dias.

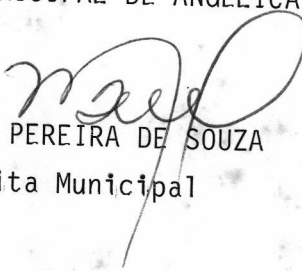
Art.4º. Incluir no Grupo Ocupacional 10 Serviços de Saúde Pública, cargo de provimento efetivo, 01 (uma) vaga de Auxiliar de Laboratório 08 Horas/dia Classe A Ref. 1 Parão II.

Art.5º. Fica Alterado o Título do Grupo Ocupacional 06 tabela 4, do anexo II passando a denominar, Serviços de Natureza Fiscal NTF.

Art.6º. Fica Alterada a redação do anexo I, tabela 04, que passará a ter redação: Todos os cargos do Padrão VII, farão júz na tabela 05, inclusive o anexo II tabela 04 Técnico de Nível Superior.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retraindo seus efeitos a partir de 15 de JANEIRO DE 1998.

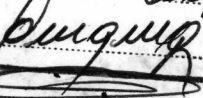
PAÇO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, 19 de Fevereiro de 1998

  
MARIETA PEREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

**APROVADO**

em regime de Urgência em

Sessão do dia 26/02/98



"VAMOS RECONSTRUIR ANGÉLICA"

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 325/98

CARGOS A SEREM ACRESCIDOS

PLANO DE CARGOS , CARREIRA E VENCIMENTOS

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 2 - CARGO ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAIS 02 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ADI-4	ASSISTENTE III	1º GRAU OU CAPACIDADE TÉCNICA	8 HRS	20
ADI -3	ASSISTENTE II	1º GRAU OU CAPACIDADE TÉCNICA	8 HRS	01

**APROVADO**  
Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 26/02/98  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 325/98

CARGOS A SEREM ACRESCIDOS

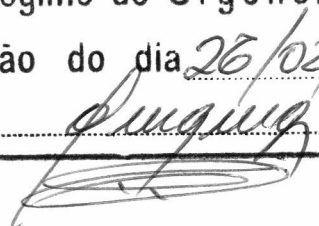
ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 3 - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

GRUPO OCUPACIONAIS 03- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
DAI -1	CHEFE DE EQUIPE	2º GRAU OU CAPACIDADE TÉCNICA	8 HRS	05

APROVADO  
Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 26/02/98



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 325/98  
CARGOS A SEREM ACRESCIDOS

**ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
DAS-2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	NÍVEL SUPERIOR CAPACIDADE TÊC	8 HRS	01
DAS-2	ASSESSOR DE TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR CAPACIDADE TÊC	8 HRS	01

**APROVADO**  
Em regime de Urgência em  
Sessão do dia 26/02/98  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*